

ATA Nº 37 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Cataguases reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos Vereadores: Giovanni Gropo Toledo - Presidente e Henrique Silva Oliveira – Secretário. Ricardo Dias – Vice-Presidente com ausência justificada. O Presidente Vereador Giovanni Gropo Toledo, relatou as proposições a seguir: **Projeto de Lei Ordinária nº 129/2025** de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Willian da Asaf, “Reconhece e institui o Dia da Cultura Gospel no âmbito do Município de Cataguases, e dá outras providências”. O Relator, o Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 228/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Projeto de Lei Ordinária nº 131/2025** de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Maguinho Nóbrega “Concede o título de Utilidade Pública Municipal à Associação Cristo Vive em Cataguases e dá outras providências”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 229/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Projeto de Lei Ordinária nº 133/2025** de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Willian da Asaf “Dispõe sobre a concessão de uso de espaços públicos municipais a entidades sem fins lucrativos, com finalidade de exploração comercial temporária durante a realização de eventos, e dá outras providências”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 230/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Projeto de Lei Ordinária nº 137/2025** de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Vinícius Machado “Dispõe sobre a denominação de “Centro Municipal de Educação Infantil Tia Lyset” a Unidade Creche/Pró-Infância do Distrito de Sereno”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 231/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Projeto de Lei Ordinária nº 138/2025** de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre a modernização e reestruturação do Centro Cultural Eva Nil do Município de Cataguases/MG”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 232/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Projeto de Resolução nº 14/2025** de autoria da Mesa Diretora, “Dispõe sobre a denominação de “Vereador Mauro Ruela” o Centro Administrativo da Câmara Municipal de Cataguases”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 233/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Substitutivo nº 7 do Projeto de Lei Complementar nº 9/2025** de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Júnio Valentim, “Dispõe sobre alteração do § 2º do Artigo 8º, da Lei 5.067, de 21 de outubro de 2024, que Alterou o Artigo 1º da Lei nº 4.959/2023, que alterou o Artigo 1º da Lei nº 2.247/1995, Artigos 1º e 3º da Lei 5.001/2024, que dispõe sobre a classificação de Usos e Atividades Comerciais, Industriais e de Serviços, e revoga em sua totalidade a Lei Municipal nº 5.044/2024”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 234/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável

ao voto do relator. **Substitutivo nº 6 do Projeto de Lei Ordinária nº 118/2025** de autoria do Poder Legislativo, da Vereadora Cristina Santos, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, em portal eletrônico, das informações relativas às emendas impositivas de execução obrigatória destinadas ao Município de Cataguases”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 235/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. A **Mensagem de Veto nº 33/2025 – Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 99/2025** de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Giovanni Gropo Toledo. O Relator, o Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 236/2025**, opinando **CONTRÁRIA A MENSAGEM DOE VETO**. O Secretário Henrique Silva Oliveira votou contrário a Mensagem de Veto. Nada mais havendo a tratar, eu Secretário, Vereador Henrique Silva Oliveira, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais membros.